

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 99/2014 – 12 de Junho de 2014

OCORRÊNCIA: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO					
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número do Processo	Decisão
JOSE PINTO RODRIGUES DA COSTA	CSO	25 e 26/01/2014; 01 a 06/02/2014; 08 a 10/02/2014; 15 e 16/02/2014; 22 e 23/02/2014; 07 a 10/03/2014; 14 e 16/03/2014	PROCESSO	23007.005111/2014-51	DEFERIDO
DIOGO GRISI E MAIA GUIMARÃES	CSO	25 e 26/01/2014; 01 a 06/02/2014; 08 a 10/02/2014; 15 e 16/02/2014; 22 e 23/02/2014; 07 a 10/03/2014; 14 e 16/03/2014	PROCESSO	23007.006675/2014-10	DEFERIDO

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (matrícula SIAPE Nº 1836390), **ALEXSANDRO FARIAS DOS ANJOS** (matrícula SIAPE Nº 1754986) e **SUZANA LIMA RIBEIRO** (matrícula SIAPE Nº 1850168), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo Nº 23007.006479/2014-37 de Progressão por Capacitação do servidor Técnico em Radiologia, HELENILDO SANTANA DOS SANTOS, conforme Art. 35 do PROCAP.

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIA Nº 430, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Retificar a **Portaria Nº 399**, de 28 de Maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal Nº 92, de 03/06/2014, referente à inter-

rupção de férias do servidor **GENILSON RIBEIRO DE MELO**, matrícula SIAPE Nº 1413717.

ONDE SE LÊ: [...] reprogramando para reiniciar a partir do dia 20/09/2014, [...];

LEIA-SE: [...] reprogramando para reiniciar a partir do dia 20/09/2015, [...].

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIA Nº 335, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação a servidora **SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1979069, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de Capacitação II, a partir de 26 de Maio de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Nº 338 – Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (matrícula SIAPE Nº 1836390), **ALEXSANDRO FARIAS DOS ANJOS** (matrícula SIAPE Nº 1754986) e **SUZANA LIMA RIBEIRO** (matrícula SIAPE Nº 1850168), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo Nº 23007.006480/2014-61 de Progressão por Capacitação do servidor Técnico em Radiologia, **RAFAEL BASTOS DAMASCENA**, conforme Art. 35 do PROCAP.

Nº 339 – Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação a servidora **OZANA REBOUÇAS SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1704208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 08 de Junho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cum-

prido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 340 – Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **JURANDIR DE JESUS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE Nº 1872886, ocupante do cargo de Engenheiro Area, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 17 de Junho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Neilton Paixão de Jesus